



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 049/2013

PROJETO DE LEI Nº 033/2013

“ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.565,22”

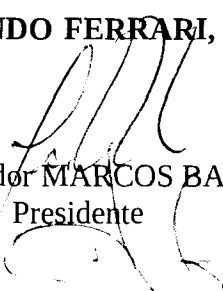
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

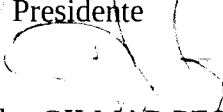
A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 049/2013, que insere o Projeto de lei nº 033, de 03 de abril 2013, o qual “ADITA A LEI MUNICIPAL 5532/2012 E AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 69.565,22”, emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O setor de contabilidade de secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado projeto de lei autorizando a abrir um crédito especial no valor de R\$ 69.565,22 na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, servirá este recurso para cobertura do referido crédito especial de que trata o art. 1º do projeto de lei, o superávit vinculado na fonte de recurso descrita no art. 1º do projeto de lei, as aberturas das dotações orçamentárias constantes no art. 1º do projeto de lei, para fins de contrapartida para o projeto atividade Copa do Mundo 2014 com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado já aprovada conforme ata nº 01/2013 da Comissão do Fundo, para o projeto de melhorias no Estádio Montanha dos Vinhedos, referente ao convênio nº 778983/2012. Se faz necessário abertura de crédito ao setor de licitações, tendo em vista que o prazo de início de obra é até 30/06/2013 caso contrário serão perdidos os R\$ 800,000,00 reais captados no Ministério do Esporte, a proposição ora encaminhada visa também acrescentar o anexo I da Lei Municipal nº 5532/2012 que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências”, na ação: 1293- Copa do Mundo 2014.

Assim sendi, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e treze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br